Folha n.º 02 do proc.
Nº 01160 de 2018.
(a).....

1160

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
20/03/18
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SULSANCAETANENSE À SRA. CAROLINA FERNANDEZ CÓRDOBA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadã Sulsancaetanense" à Sra. CAROLINA FERNANDEZ CÓRDOBA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° O respectivo título será entregue à homenageada, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3° As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Carolina Fernandez Córdoba, mais conhecida como Cari, nasceu em Cádiz na Espanha. Imigrou aos 15 anos, junto com sua família para o Brasil. Seu pai, Manuel Fernandez Fuertes, tomou a decisão que seus cinco filhos fossem criados em um país livre, com um futuro promissor. Instalaram-se em São Caetano do Sul. Incansável empreendedor (já era ferramenteiro na Espanha) em pouco tempo constituiu sua própria empresa: Fuertes Representações.

Cari, sempre ativa, com o mesmo espírito empreendedor, logo que chegou, arrumou um emprego no Salão de Beleza de Dona Diva.

Praticava penteados nas madrugadas, contando com a ajuda de pessoas especiais: uma cliente que se ofereceu como modelo (todas as noites comparecia no salão), assim como Fina (Josefina sua irmã) e sua mãe (Dona Carolina).

Aos 16 anos, formou-se, conquistando já seu primeiro troféu de muitos.

Naquela época, iniciou-se uma fase de conquistas.

Aos 18 anos, montou seu primeiro salão. Logo depois, vieram suas irmãs Fina (Josefina) e Pili (Pilar). O talento e trabalho de todas cativou a clientela.

Em 1969, fundaram o Instituto de Beleza Cari Internacional, que atua até hoje.

Cari foi convidada - e fez parte durante muitos anos - do Comitê Artístico Brasileiro, viajando a vários países junto com profissionais de renome.

É uma artista entre tesouras e maquiagem, tendo recebido em 2007 o prêmio destaque beleza do Diário do Grande ABC.

Como Presidente da Sociedade Espanhola do ABC, realizou ações importantes no nosso município. Citam-se como por exemplo, os cursos de cuidadores de idosos que formou 120 munícipes de forma totalmente gratuita com o apoio do Governo da Espanha; a formação de 60 jovens no curso de língua espanhola para negócios; além de mais de mil alunos nos cursos regulares da língua espanhola, disseminando a cultura espanhola pela cidade.

Com o lado social muito forte, sempre apoia entidades, como a Rede Feminina de Combate ao Câncer, (tendo recebido o Prêmio de Honra ao Mérito, pelo seu empenho nesta causa), Cantinho da Beleza do Hospital Heliópolis, Lar Santa Maria, Asilo Nossa Senhora das Mercedes, dentre outros.

É responsável pela Paella do Bem, almoço de confraternização beneficente realizado para asilos, creches e orfanatos.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Cari não para por aí. É mãe de dois filhos: Daniel Córdoba (Vereador de São Caetano do Sul) e Carina (Médica cirurgiã bariátrica e aparelho digestivo).

Teve a honra de receber a Medalha Di Thiene, em 2007. Nessa ocasião, lembrou-se das palavras do pai: "Ame o País que nos acolheu".

Todo seu sucesso se deve também à sua família, em especial, seu pai e sua mãe, que lhe mostraram lições de valores inestimáveis e, a todas as mulheres que fizeram parte dessa caminhada, clientes que se tornaram amigas e todos que, de alguma forma, direta ou indiretamente, fizeram parte dessa escalada.

Deste modo, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que homenageará a Sra. Carolina Fernandez Córdoba, como Cidadã Sulsancaetanense de nossa Cidade.

Plenário dos Autonomistas, 15 de março de 2018.

CRISTIANO DE FREITAS GOMES
(CRISTIANO GOMES)
VEREADOR

07

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1160/18
AUTOR: VEREADOR CRISTIANO DE FREITAS GOMES
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE" À SRA. CAROLINA FERNANDEZ CÓRDOBA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 212, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Cristiano de Freitas Gomes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadã Sulsancaetanense" à Sra. Carolina Fernandez Córdoba, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

08

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1160/18

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 27 de março de 2018

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 27.03.18

10

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1160/18
AUTOR: VEREADOR CRISTIANO DE FREITAS GOMES
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE" À SRA. CAROLINA FERNANDEZ CÓRDOBA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 190, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Cristiano de Freitas Gomes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadã Sulsancaetanense" à Sra. Carolina Fernandez Córdoba, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1160/18

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 27 de março de 2018

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 27.03.18